



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.227, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.997.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

**REINALDO ALBERTO TESSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	1.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação, Serviços de Saúde e Creches- Ensino Fundamental	
	3111 - Pessoal Civil	12.000,00
0502 0841185.1.010	- Serviços de Educação, Creches e Saúde Creches	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
0503 1375428.2.004	- Serviços de Educação, Creches e Saúde Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	1.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	500,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão dos Serviços de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	9.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	<u>2.500,00</u>
		39.000,00



**DECRETO Nº 1.227 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

RENATA DO ALBERTO TORRES, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberta na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>VALOR</u>	<u>DESCRIMINAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>
1.000,00	3111 - Pessoal Civil	0301 0307021.2.004 - Serviços de Administração - Secretaria
15.000,00	3111 - Pessoal Civil	0201 0842188.2.002 - Educação, Serviços de Saúde e Creches - Ensino Fundamental
3.000,00	3111 - Pessoal Civil	0202 0841182.1.010 - Serviços de Educação, Creches e Saúde - Creches
1.000,00	3111 - Pessoal Civil	0203 1372428.2.004 - Serviços de Educação, Creches e Saúde - Assistência Médica e Sanitária
200,00	3113 - Contribuições Patronais	0701 0307021.2.007 - Recursos do Município - Recursos sob Supervisão dos Serviços de Finanças
2.200,00	3111 - Pessoal Civil	3111 - Pessoal Civil
30.000,00	3113 - Contribuições Patronais	3113 - Contribuições Patronais

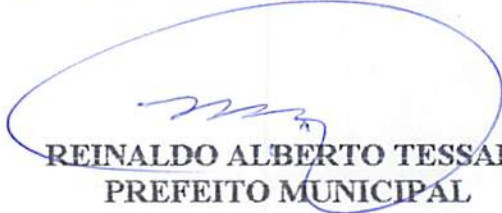


*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0501 0842188.1.003 - Serviços de Educação, Creches e Saúde - Ensino Fundamental,- elemento 4110 - Obras e Instalações - Obras Educacionais.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de dezembro de 1.997.

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 30.000,00 (trinta e nove mil reais), será coberto com recursos provenientes da dotação parcial da dotação orçamentária 0501 0842188.1.003 - Serviços de Educação, Escolas e Saúde - Ensino Fundamental - elemento 4110 - Obras e Instalações - Obras Educacionais.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 22 de dezembro de 1997.

PREFETO MUNICIPAL  
REINALDO ALBERTO FERRARI

Registrado e publicado com alusão nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Ilmo. Sr. Carlos Baldini  
Secretaria de Registro